



APOIO ao Projeto de Lei n.º 420/2023, da Deputada Rosana Valle (PL-SP), que dispõe sobre o protocolo de auxílio a mulheres em situação de risco ou violência sexual nas dependências de estabelecimentos comerciais de lazer em todo território nacional.

Considerando que tramita na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei n.º 420/2023, de autoria da Deputada Rosana Valle (PL-SP), que dispõe sobre o protocolo de auxílio a mulheres em situação de risco ou violência sexual nas dependências de estabelecimentos comerciais de lazer em todo território nacional, assunto de enorme valor pois, infelizmente, vivemos uma triste realidade em nosso país: cada vez mais as mulheres estão sendo vítimas de assédio e violência sexual em diferentes espaços públicos e que tal fato é inadmissível;

Considerando que o Governo do Estado publicou lei que ampara a mulher que se sinta em situação de risco em estabelecimentos comerciais de lazer, atitude de enorme valia, pois, segundo a pesquisa “Bares sem Assédio”, realizada pelo instituto Studio Ideas, 66% das brasileiras entrevistadas disseram que foram assediadas de alguma forma em bares;

Considerando que tal levantamento foi elaborado sobre a pauta de entrevistas feitas em todas as regiões do Brasil com 2.221 mulheres maiores de 18 anos, de todos os grupos etários, étnicos e de renda;

Considerando que, aproximadamente, metade destas mulheres disseram ter se sentido impotentes diante de tal violência e 89% nunca chegaram a denunciar as agressões – os principais motivos apontados são falta de conhecimento de como fazer a denúncia (24%), medo (18%) e vergonha (17%); e

Considerando que, diante de tal cenário constrangedor que muitas mulheres enfrentam sistematicamente nestes tempos obscuros de violência e incompreensão, estamos propondo uma legislação em âmbito nacional no sentido de amparar estas cidadãs que se sintam ameaçadas em estabelecimentos comerciais de lazer



e, em conseqüente, preparando os estabelecimentos para que tratem do tema e, também, lhes prestando auxílio rápido e efetivo;

Sendo assim,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 420/2023, da Deputada Rosana Valle (PL-SP), que dispõe sobre o protocolo de auxílio a mulheres em situação de risco ou violência sexual nas dependências de estabelecimentos comerciais de lazer em todo território nacional, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente da Câmara dos Deputados, bem como à autora da referida proposta.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2023.

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
Quézia de Lucca